
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 70/2017 de 24 de Março de 2017

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado a 21 de fevereiro de 2017, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento n.º 023/2017, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia da Vila da Praia da Graciosa, com vista à comparticipação das despesas com a aquisição de um computador para o bom funcionamento do ATL, da referida instituição, até ao montante máximo de € 1.000,00 (mil euros).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2017.

21 de fevereiro de 2017. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.